



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

RESPOSTA QUESTIONAMENTO - 08 REF. CONCORRÊNCIA 01/2024_PUBLICIDADE EMPRESA: ALUME MARKETING

Ficamos com mais uma dúvida com relação a uma documentação:

Qualificação Técnica:

14. Certificado de qualificação técnica de funcionamento em vigor, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) ou entidade equivalente legalmente reconhecida.

1- Este certificado é necessário apresentar no ato da inscrição no dia 02/04? Pois pelo que vi demora cerca de 30 dias para ser emitida pelo CENP.

Resposta: Os envelopes deverão ser apresentados conforme os subitens do Edital, conforme transcrito a seguir:

*“4.1 – As empresas interessadas em participar desta Concorrência deverão apresentar 03 (três) envelopes **A**, **B** e **C**, sendo:*

a) o envelope “A”, Proposta Técnica (constituído de 03 (três) invólucros);

b) o envelope “B”, Proposta Comercial;

c) e se classificada, o envelope “C”, Habilitação.

*4.1.1 – Os envelopes **A** e **B** deverão ser apresentados no momento da abertura da licitação, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, situada na Praça dos Três Poderes, S/Nº, Centro – Ipatinga/MG, **às 09h00m, do dia 02 de abril de 2024**, prazo este preclusivo do direito de participação; o envelope **C** deverá ser apresentado à Comissão de Contratação em data a ser determinada posteriormente pela Comissão.”*

2- Ela é mesmo necessária sendo um documento eliminatório em caso de falta?

Resposta: Este documento faz parte dos Documentos de Habilitação, conforme subitem 9.3 do Edital que diz:

“9.3 – Qualificação Técnica

a) Certificado de qualificação técnica de funcionamento em vigor.

O certificado de qualificação técnica de funcionamento previsto acima poderá ser obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP, entidade sem fins lucrativos, integrado e gerido por entidades nacionais que representam veículos, anunciantes e agências, ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda, conforme o § 1º do art. 4º da Lei nº 12.232/2010.”

A não apresentação desse documento acarreta a inabilitação da empresa.

Também vale destacar o que consta na alínea “d” do subitem 9.4- Documentos Complementares:

“d) Declaração de estar ciente e concordar com as condições do edital e de seus anexos e de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;”

Ipatinga, 28 de março de 2024.

Ranúcia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Página de assinaturas



Ranúsia Oliveira
029.002.556-78
Signatário

HISTÓRICO

- 28 mar 2024**
15:11:13  **Ranúsia Moreira Gouveia De Moura E Oliveira** criou este documento. (E-mail: ranusia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.002.556-78)
- 28 mar 2024**
15:11:13  **Ranúsia Moreira Gouveia De Moura E Oliveira** (E-mail: ranusia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.002.556-78) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2024**
15:11:16  **Ranúsia Moreira Gouveia De Moura E Oliveira** (E-mail: ranusia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.002.556-78) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

